



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 359/2011, de 22 de fevereiro de 2011

Autoriza Aquisição de terreno

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir mediante prévia avaliação do imóvel abaixo descrito:

Parágrafo Único - Um terreno com 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), de propriedade do Sr. Silvério Pereira da Silva, localizado na Rua Padre Raimundo Nonato, Centro - Rosário da Limeira, medindo 10,00 metros de frente, medindo 28,00 metros pelo esquerdo confrontando com o vendedor, medindo 28,00 metros pelo lado direito confrontando com o Município de Rosário da Limeira (CRECHE) e medindo 10,00 metros pelos fundos confrontando com o Córrego Fundão. Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - O terreno acima descrito destina-se à construção da Farmácia de Minas, convênio com a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º - Para atender as despesas constantes desta Lei será utilizado dotação própria já existente na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 22 de fevereiro de 2011.

Edson Curi
Prefeito Municipal.

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Laudo de Avaliação

À
Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

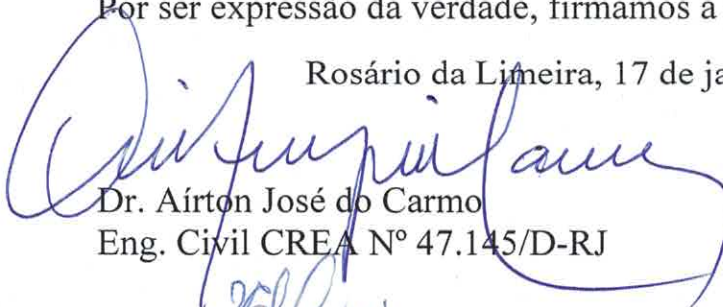
Aos 17 dias de janeiro de 2011, a Comissão de Avaliação de Imóveis, nomeada pela Portaria 003/2011, reuniu-se na Sede da Prefeitura, para avaliação de um terreno com 280,00 m², (duzentos e oitenta metros quadrados), de propriedade do Sr. Silvério Pereira da Silva, portador do CPF nº 562.812.346-34, conforme croqui anexo, localizado na Rua Padre Raimundo Nonato, Centro – Rosário da Limeira, medindo 10 metros de frente, medindo 28 metros pelo lado esquerdo confrontando com o vendedor, medindo 28,00 metros pelo lado direito confrontando com o Município (CRECHE) e medindo 10 metros pelos fundos confrontando com o Córrego Fundão.


O terreno acima descrito será para construção da Farmácia de Minas, Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o mercado atual do Município, avaliamos este terreno em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente avaliação.


Rosário da Limeira, 17 de janeiro de 2011.


Dr. Airton José do Carmo
Eng. Civil CREA Nº 47.145/D-RJ


Vicente Clésio da Silva
CPF: 395.652.707-00


João Batista Godinho
CPF: 829.797.906-20


Sérgio Aparecido Gonçalves
CPF: 005.727.676-50


Wanderley Ferreira Dias
CPF: 751.635.516-04

CNPJ: 01.616.837/0001-22